



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº. 1. 463/07

Acopiara, 12 de Novembro de 2007.

EMENTA: Dá a denominação de ELIZEU FERREIRA LIMA, a rua que passa ao lado do Colégio Instituto Coelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Dá a denominação de ELIZEU FERREIRA LIMA, a Rua que passa ao lado do Colégio Instituto Coelho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, aos 12 dias do mês de Novembro de 2007.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL